



3.^a (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA

SESSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

SEMANA DE 04 A 08 DE ABRIL DE 2011

EMENTÁRIO

01. PARECER CEE/CES N.º 16/11

APROVADO EM 04/04/11

Proc.: 401/11

Prot.: 5.673.960-2

Int.: **Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP**

Mun.: Curitiba

Ass.: Inclusão de Libras, na relação de disciplinas optativas, nos cursos superiores de Bacharelado em: Instrumento; Canto; Composição e Regência; Gravura; Pintura e Escultura, em cumprimento ao Decreto Federal n.º 5626/2005, e determinações contidas nos Pareceres CES/CEE-PR n.ºs 182, 183, 184, de 04/08/10; 185 e 187, de 05/08/10, com implantação a partir do início do ano de 2012.

Rel.: Edmilson Lenardão

Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação à IES.

02. PARECER CEE/CES N.º 17/11

APROVADO EM 05/04/11

Proc.: 274/11

Prot.: 7.490.362-2

Int.: **Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP**

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso superior de Escultura – Bacharelado.

Rel.: Carmen Lúcia Gabardo

Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação à IES.



03. **PARECER CEE/CES N.º 18/11**
APROVADO EM 05/04/11
Proc.: 884/10
Prot.: 7.476.209-3
Int.: **Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória – FAFIUV**
Mun.: União da Vitória
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Matemática – Licenciatura.
Rel.: Maria Arlete Rosa
Dec.: Aprovado por unanimidade.
04. **PARECER CEE/CES N.º 19/11**
APROVADO EM 05/04/11
Proc.: 319/11
Prot.: 10.724.328-3
Int.: **Faculdade Unilagos**
Mun.: Mangueirinha
Ass.: Atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.
Rel.: Maria Arlete Rosa
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação à IES.
05. **PARECER CEE/CES N.º 20/11**
APROVADO EM 05/04/11
Proc.: 437/11
Prot.: 7.514.510-1
Int.: **Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE**
Mun.: Cascavel
Ass.: Renovação de reconhecimento do curso de Ciências Econômicas – Campus de Toledo.
Rel.: Domenico Costella
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinações à IES.
06. **PARECER CEE/CES N.º 21/11**
APROVADO EM 05/04/11
Proc.: 439/11
Prot.: 7.514.509-8
Int.: **Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE**
Mun.: Cascavel
Ass.: Renovação de reconhecimento do curso de Ciências Econômicas – Campus de Cascavel.
Rel.: Maria Helena Silveira Maciel
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinações à IES.



07. **PARECER CEE/CES N.º 22/11**
APROVADO EM 07/04/11
Proc.: 438/11
Prot.: 10.724.109-4
Int.: **Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO**
Mun.: Guarapuava
Ass.: Renovação de reconhecimento do curso de Física – Licenciatura.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado por unanimidade, com recomendações e determinações à IES.
08. **PARECER CEE/CES N.º 23/11**
APROVADO EM 07/04/11
Proc.: 2384/10
Prot.: 5.673.878-9
Int.: **Sistema Estadual de Ensino**
Estado do Paraná
Ass.: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3º, do Decreto Federal n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinações.
09. **PARECER CEE/CES N.º 24/11**
APROVADO EM 07/04/11
Proc.: 440/11
Prot.: 7.514.600-0
Int.: **Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE**
Mun.: Cascavel
Ass.: Renovação de reconhecimento do curso de Ciências Contábeis – Campus de Foz do Iguaçu.
Rel.: Maria Tarcisa Silva Bega
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinações à IES.



10. **PARECER CEE/CES N.º 25/11**
APROVADO EM 07/04/11
Proc.: 449/11
Prot.: 10.724.108-6
Int.: **Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO**
Mun.: Guarapuava
Ass.: Renovação de reconhecimento do curso de Comunicação Social –
Habilitação em Jornalismo e Comunicação Social e Habilitação em
Publicidade e Propaganda.
Rel.: Maria Helena Silveira Maciel
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação à IES.
11. **PARECER CEE/CES N.º 26/11**
APROVADO EM 07/04/11
Proc.: 444/11
Prot.: 7.514.602-7
Int.: **Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE**
Mun.: Cascavel
Ass.: Renovação de reconhecimento do curso de Ciências Contábeis – Campus
de Marechal Cândido Rondon.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação à IES.
12. **PARECER CEE/CES N.º 27/11**
APROVADO EM 07/04/11
Proc.: 462/11
Prot.: 10.873.634-8
Int.: **Faculdade Unilagos**
Mun.: Mangueirinha
Ass.: Proposta de alteração da matriz curricular simultaneamente, do curso de
Matemática – Licenciatura.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado por unanimidade.



13. **PARECER CEE/CES N.º 28/11**
APROVADO EM 08/04/11
Proc.: 455/11
Prot.: 7.514.616-7
Int.: **Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE**
Mun.: Cascavel
Ass.: Renovação de reconhecimento do curso de Ciências Contábeis – Campus de Cascavel.
Rel.: Carmen Lúcia Gabardo
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinações à IES.
14. **PARECER CEE/CES N.º 29/11**
APROVADO EM 08/04/11
Proc.: 492/11
Prot.: 5.673.969-6
Int.: **Universidade Estadual de Londrina – UEL**
Mun.: Londrina
Ass.: Consulta sobre a necessidade de reconhecimento de curso superior ofertado pelo PARFOR.
Rel.: Maria Tarcisa Silva Bega
Dec.: Aprovado por unanimidade.
15. **PARECER CEE/CES N.º 30/11**
APROVADO EM 08/04/11
Proc.: 2475/10
Prot.: 10.812.100-9
Int.: **Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu – VIZIVALI**
Mun.: Dois Vizinhos
Ass.: Atendimento ao Parecer CES/CEE-PR n.º 105/10, de 10 de fevereiro de 2010, que trata da renovação do reconhecimento do curso de graduação em Letras – Licenciatura – Habilitação: Português/Inglês e Espanhol e alteração curricular deste, a partir de 2011.
Rel.: Carmen Lúcia Gabardo
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinações à IES.



16. **PARECER CEE/CES N.º 31/11**
APROVADO EM 08/04/11
Proc.: 493/11
Prot.: 5.673.970-0
Int.: **Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP**
Mun.: Jacarezinho
Ass.: Consulta sobre o direito dos concluintes do curso de graduação em Biologia – Licenciatura, para o exercício do magistério na disciplina de Ciências, nos Anos Finais do Ensino Fundamental.
Rel.: Edmilson Lenardão
Dec.: Aprovado por unanimidade.
17. **PARECER CEE/CES N.º 32/11**
APROVADO EM 08/04/11
Proc.: 445/11
Prot.: 7.514.585-3
Int.: **Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE**
Mun.: Cascavel
Ass.: Renovação de reconhecimento do curso de Ciências Econômicas – Campus Francisco Beltrão.
Rel.: Edmilson Lenardão
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinações à IES.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE